



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO À COBRANÇA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS DE PROPRIETÁRIOS DE ACADEMIAS, STUDIO DE PILATES E ESCOLAS DE NATAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.8881/2020 que estabeleceu a quarentena no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos PROPRIETÁRIOS DE ACADEMIAS, de STUDIO DE PILATES e das ESCOLAS DE NATAÇÃO no cumprimento das medidas impostas pelo Poder Público, relacionadas quanto a restrição de trabalho até a presente data;

CONSIDERANDO que tais medidas impuseram para esses prestadores de serviço graves consequências financeiras;

CONSIDERANDO que em decorrência dos fatos acima narrados, verifica-se a necessidade da manutenção da atividade econômica desses prestadores de serviço e dos empregos gerados;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade de que não seja cobrado de forma simultânea o IPTU e o Alvará no ano de 2021 para os prestadores de serviço acima mencionados?

b) Existe a possibilidade de que se verifique a possibilidade de isenção da cobrança do Alvará de 2021?

c) Caso não havendo a possibilidade de isenção de cobrança do Alvará, que não haja aumento de IPTU e do Alvará 2021.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2021.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

